



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

"Denomina Praça Michel Antonio Farah o espaço público localizado na confluência da Rua Américo Samarone com a Rua Vergueiro - Vila Moinho Velho."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Michel Antonio Farah, o espaço público inominado localizado na confluência da Rua Américo Samarone com a Rua Vergueiro - Vila Moinho Velho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Aurélio Nomura
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa do Sr., **MICHEL ANTONIO FARAH** nascido em São Paulo em 23/04/1940 no Bairro da Saúde. Filho do Sr. Antonio Elias Farah e de Dona Zakie Calil Farah, imigrantes Sírios que vieram buscar a sorte no Brasil. Seguindo exemplo de seu pai começou cedo no comércio, “mascateando” tecidos e línieries de porta em porta para contribuir com as despesas do lar.

Perseverando, formou-se em Direito pelas Faculdades Integradas de Guarulhos- FIG.

Nessa mesma instituição, conheceu sua companheira de uma vida, sua esposa Sonia, a qual teve três filhos, Frederico, Luiz Felipe e Gustavo. Dentro da área Jurídica, atuou na advocacia criminal, tendo como sócio o já renomado advogado Simão Miguel Simão em um escritório na conhecida Rua Benjamin Constant no centro da cidade de São Paulo.

Paralela à carreira jurídica, com seu espírito empreendedor, fundou a encadernadora Acácia Comércio e Indústria a qual vendia cadernos escolares para inúmeras papelarias. O seu tino comercial não parava por aí, pois na sequência, abriu uma papelaria no marco zero da cidade a qual funciona até hoje e abastece com seus suprimentos a maioria dos escritórios da região.

Dentro do setor papeleiro do estado, deu sua contribuição sendo Presidente do Sindicato do Setor e conseqüentemente, foi indicado à Justiça Federal do Trabalho para atuar como Juiz Classista na categoria de representante dos empregadores, tendo sido reconduzido por dois triênios devido a seu grande espírito conciliador. Teve o reconhecimento pela Federação do Comércio e indústria sob a direção do Sr. Abraham Szajman. Aposentou-se no ano de 1992 e não parou por aí, foi proprietário de loja de veículos novos e usados, lanchonetes, cervejaria e por fim, retornando ao direito, foi um dos fundadores da Arbitrare- Corte Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem Extrajudicial.

Na Maçonaria Brasileira foi protagonista em vários momentos da história recente da nação.

Em 1973 iniciou-se na Augusta e Respeitável Loja Simbólica (ARLS) 21 de Abril, filiada à Grande Loja do Estado de São Paulo (GLESP). Seu desempenho em prol do ser humano em geral e dessa Instituição em particular proporcionou a ele notáveis reconhecimentos em dezenas de Lojas Maçônicas e em várias entidades, como Rotary International, Lions, Associação Comercial de SP, entre outras.

Em 1981, na Cidade do Rio de Janeiro, recebeu o grau 33, estágio máximo da Maçonaria, através do Supremo Conselho do Grau 33.

Em 1982 assumiu a função de Primeiro Vigilante da ARLS 21 de Abril e logo após, foi o Venerável Mestre. Atuou com sabedoria e dinamismo, promovendo um crescimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

quantitativo e qualitativo dessa Loja; além de incrementar a Ação Social Alexandrina Melisano de Lima, entidade formada pelas esposas dos maçons, no sentido de ampliar sua atuação junto às comunidades mais necessitadas.

Em 1984 passou a compor o quadro de juizes do Tribunal de Justiça Maçônica da GLESP e, no mesmo ano, fundou a Loja Filosófica Alexandre Carlos de Lima, exercendo a primeira vigilância.

Em 1987 assumiu como membro da Comissão de Obras para construção do grandioso Templo da Loja 21 de Abril, ajudando a concretizar o sonho de inúmeros maçons, pouco tempo depois.

Em 2015, para demonstrar seu reconhecimento à Loja Maçônica que o acolheu e a quem jamais abandonou, Michel instalou como Venerável Mestre seu filho Luiz Felipe Dias Farah, cuja presidência está registrada entre as melhores da história dessa Loja. Nos Planos Econômicos implantados pelo Brasil (como o Plano Cruzado, Bresser, Collor e outros) Michel organizava uma Comissão de Advogados com notório saber jurídico para esclarecimentos e suportes gratuitos.

Exerceu com maestria o cargo de Delegado do Grão Mestrado em várias gestões da GLESP, tendo atuado também como Ministro do Superior Tribunal Maçônico- STM.

Nunca parou de atuar como Representante da Maçonaria, Conselheiro dos Veneráveis e Dirigentes Maçônicos em geral, buscando edificar templos à virtude, cavando masmorras aos desalinhos e desamores.

Faleceu em 07/08/2021 deixando esposa (Sonia), filhos (Frederico, Luiz Felipe e Gustavo), noras (Mariana, Renata e Katerine) e netos (Amir, Pedro, Guilherme e Isabella).

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.